



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 124/2021

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente Interina, **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 906.271.303-30.

CONTRATADA: AKNA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.997.563/0001-57, com sede na Rua Sílvia, 110, 13º Andar, Bela Vista, CEP: 01.331-010, São Paulo/SP, neste ato representada por, **MARCOS ANTONIO FIORE**, brasileiro, casado portador do RG nº 18.318.825-1 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 118.890.658-54, conforme autorização contida no PAD Nº. 332/2022, resolvem ADITIVAR o objeto do presente, pelas condições que seguem:

Cláusula 1ª - DO OBJETO ORIGINAL

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de E-mail Marketing para envio de comunicados, newsletter e campanhas aos inscritos do Coren-CE.

Cláusula 2ª – DO REAJUSTE

2.1. O preço justo e acertado será o valor de **R\$ 874,53 (oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) mensais e R\$10.494,36 (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos) global.**

Cláusula 3ª – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1. O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, ficando vigente de **27/07/2022 à 27/07/2023.**

Cláusula 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pela rubrica própria 6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 – Serviços de Informática.

Cláusula 5ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza, 27 de julho de 2022.


ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA
Presidente Interina do COREN/CE

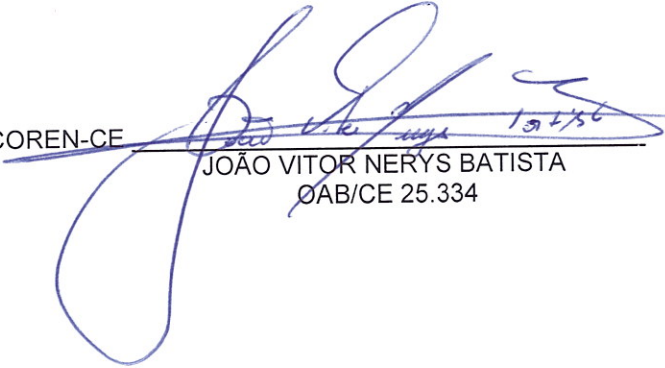

AKNA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Diogo Coelho de Souza
CPF: 077.516.754.11

Nome: Jenifer Almeida
CPF: 398.113.598-00

Visto:
Procurador Geral do COREN-CE


JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334